

A T O N.º. 246/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41, de 19.12.2003, artigo 140, alínea "b" e 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", e 220 (Função de Direção - FG) ambos da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato n.º. 208/2014, de 30.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.07.2014, Edição n.º. 26342, Página 89, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Senhora NELI SIQUEIRA DE PINHO, portadora do RG n.º. 0411819-7-SSP/MT, data de expedição 28.03.2001 e do CPF/MF sob n.º. 345.806.461-34, matrícula funcional n.º. 5241, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, no período de 01.03.1983 a 11.03.2014, isto é, 11.326 (onze mil, trezentos e vinte e seis) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Matos Comércio Importadora, no período de 02.01.1970 a 20.03.1971, perfazendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, isto é, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias trabalhados; Casas Buri S/A, no período de 08.09.1972 a 25.01.1973, perfazendo 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, isto é, 138 (cento e trinta e oito) dias trabalhados, computada a averbação em dobro para fins de aposentadoria a licença prêmio não usufruídas, referente aos quinquênios de 01.03.1983 a 01.03.1988 e 01.03.1988 a 01.03.1993, perfazendo 12 (doze) meses, isto é, 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando o tempo total de 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, isto é, 12.268 (doze mil, duzentos e sessenta e oito) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo como Parecer da Procuradoria Geral n.º. 060/2014, de 15.04.2014, fls. n.ºs 135/137 v-PG, e Parecer Técnico n.º. 025/AUDIT/SCI/2014, de 08.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 139/145-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º. 004578, em atenção ao processo n.º. 144/2014, de 10.02.2014, em conformidade com o relatório técnico do TCE/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

(Original assinado)

Deputado GUILHERME MALUF

Presidente

Deputado ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1.º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2417693

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar